



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Estatuto do Município
19/12/18
Ciro Magalhães

DECRETO Nº 352/2018

Suspende o gozo de férias da
Assessora Jurídica **DRIELLI SACANI**.

O **Prefeito do Município de Fundão (ES)**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais constantes do art. 55, VI, da Lei Orgânica Municipal e do Processo Administrativo 8754/2018, e

Considerando que o período de gozo de férias se submete ao interesse público acima do interesse individual, conforme legislação vigente,

RESOLVE:

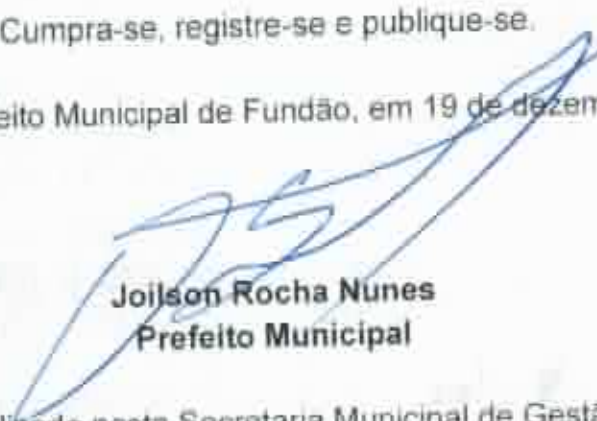
Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da Assessora Jurídica, **DRIELLI SACANI**, a partir de 20/12/2018.

Art. 2º. O período suspenso será gozado de uma só vez, em data oportuna, dentro do mesmo exercício, sem nenhum acréscimo remuneratório.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, em 19 de dezembro de 2018.


Joilson Rocha Nunes
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 19 de dezembro de 2018.


Manoel Sobrinho Maia da Silva
Secretário Municipal Interino de Gestão e Recursos Humanos